



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 11 de fevereiro de 2014.

~~Dispõe sobre a designação de servidor como preposto do Conselho Nacional do Ministério Público, para a prática dos atos que especifica.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XXV, do Regimento Interno do CNMP, no Art. 20, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, e na Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 14 de maio de 2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.076, de 21 de outubro de 2010, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar como preposta do Conselho Nacional do Ministério Público, a servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, Secretária Executiva do CNMP, inscrita no CPF sob o nº 386.128.521-53, Matrícula nº 3580-7, para a prática dos atos relativos ao CNMP perante a Receita Federal do Brasil, ao CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e, em especial, pela Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte — DIRF2011.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria nº 76, de 08 de setembro de 2010](#).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS